



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000397/2025
Processo: 11046-00 2025
Autoria: Julinho Rossignoli
Ementa: Institui o programa patrulha da pessoa idosa e estabelece as diretrizes para sua execução no Município de Juiz de Fora e dá outras providências.

Parecer André Luiz Gomes Mariano - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Trata-se do Projeto de Lei 397/2025 de autoria do Nobre Edil Julinho Rossignoli, que "Institui o programa patrulha da pessoa idosa e estabelece as diretrizes para sua execução no Município de Juiz de Fora e dá outras providencias."

O Projeto de Lei do Nobre Edil Julinho Rossignoli, de acordo com parecer exarado pela Douta Diretoria Jurídica desta casa Legislativa, é Constitucional e legal, observada a sugestão destacada.

Diante do exposto libero o Projeto de Lei, para apreciação e debate em Plenário onde emitirei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 12 de dezembro de 2025.

André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PL

